



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Juiz Bruno Bodart lança obra sobre o poder das big techs e limites do Direito da Concorrência

O livro *O Direito da Concorrência na Era das Big Tech*, do juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Bruno Bodart, foi lançado na noite de segunda-feira, 15 de setembro, no Salão Nobre Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos, no Fórum Central.

Na obra, o magistrado apresenta uma reflexão sobre como a sociedade deve responder ao Direito da Concorrência frente ao poder cada vez maior das grandes empresas de tecnologia, muitas delas já configuradas como infraestruturas invisíveis da economia digital.

Entre os presentes no evento estavam o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, autor do prefácio do livro; o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto de Castro; os desembargadores Elton Leme, presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (Cosus) e Wagner Cinelli, presidente do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição (Cogen - 1º Grau), entre outros magistrados, advogados, convidados e familiares.

Ao comentar sobre a ideia do livro, o juiz Bruno Bodart destacou o papel do Direito e a importância da abertura de espaços nesse mercado. “A capa representa um muro formado por um ambiente digital em que as grandes empresas estão entrancheiradas, evitando a entrada de novos competidores. Atualmente, o desafio é repensar o Direito para que, ao mesmo tempo em que não se desestimule o investimento, também se crie espaço para que novos entrantes, como startups, possam disputar mercado, trazer ideias novas e permitir avanços tecnológicos”, explicou.

O juiz destacou ainda que as grandes empresas não são apenas participantes do mercado - tornaram-se a própria base sobre a qual outras companhias precisam atuar.

“Essas grandes companhias se tornaram a infraestrutura utilizadas pelos próprios concorrentes para disputar no mercado digital. Isso traz vários tipos de problemas do ponto de vista do bem-estar do consumidor e no que vai ser oferecido a ele. Há também uma preocupação com a privacidade e com a qualidade do que é oferecido ao consumidor, o que traz questões novas que procurei abordar no livro”, afirmou.

No prefácio, o ministro Luiz



O ministro do STF Luiz Fux e o juiz Bruno Bodart



A desembargadora Helda Lima Meireles com o desembargador Wagner Cinelli



O anfitrião da noite, juiz Bruno Bodart, com o presidente do TJRJ, Ricardo Couto



O juiz Bruno Bodart expressando seu carinho ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, autor do prefácio do livro

Fux ressalta: “Vivemos em uma era em que o poder de mercado não se mede mais por fatias visíveis de um setor da economia, mas por quantidades invisíveis de dados”.

O desembargador Wagner Cinelli falou sobre a relevância e o

peso do tema para a sociedade e para o mundo jurídico. “O Bruno Bodart é um juiz muito destacado e com uma carreira acadêmica muito importante. São muitas conquistas que se acumulam para escrever sobre um tema tão atual. Tudo que

envolve as big techs e tecnologia exige muito estudo. A velocidade com que essas mudanças tecnológicas ocorrem e as consequências dessas inovações nas relações sociais e jurídicas são muito impactantes”, completou o magistrado.

Fotos Rafael Oliveira/TJRJ



O ministro do STF, Luiz Fux; o anfitrião e Juiz Auxiliar da Presidência, Bruno Bodart; Advogada e Esposa do Juiz Bruno Bodart, Natália Bodart; e o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto Castro



Na sequência: Juíza Auxiliar da Presidência Alessandra Bilac; Juiz Auxiliar da Presidência João Felipe Nunes Ferreira Mourão; e Juiz Auxiliar da Presidência Marcelo Martins Evaristo da Silva



As juízas auxiliares da Presidência Carla Bouzo e Alessandra Bilac



Desembargador Cláudio Dell'orto



Desembargador Fernando Chagas



Desembargador Alexandre Teixeira



A desembargadora Inês da Trindade Chaves de Melo durante a noite de lançamento no Salão Nobre Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos

PINGA-FOGO

OAB-RJ se manifesta contra transferência da Susep do Rio para Brasília

■ A Seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ) se posicionou contra a transferência da sede da Superintendência de Seguros Privados (Susep) do Rio de Janeiro para Brasília, determinada pelo Decreto nº 12.616, publicado pelo Governo Federal no dia 8 de setembro de 2025. A entidade afirma que “a decisão de transferir a sede carece de justificativa técnica consistente e ameaça causar prejuízos econômicos, institucionais e sociais”.

■ A OAB-RJ argumenta ainda que, “além do impacto direto na vida de servidores e profissionais do setor, a mudança fragiliza a posição do Rio como polo regulatório, ao lado de órgãos como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e representa mais um esvaziamento de funções estratégicas no estado”. A nota é assinada pela presidente da Seccional, Ana Tereza Basilio. Leia a íntegra da nota:

■ “A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro (OABRJ) manifesta sua profunda preocupação com a transferência da sede da Superintendência de Seguros Privados (Susep) do Rio de Janeiro para Brasília, determinada pelo Decreto nº 12.616, publicado pelo Governo Federal no dia 8 de setembro de 2025.

■ O Rio de Janeiro tem uma relação histórica e estratégica com o setor de seguros, concentrando empresas, profissionais e entidades regulatórias que formam um ecossistema essencial para o desenvolvimento econômico do estado e do país. A Susep, há quase seis décadas instalada na capital fluminense, é parte fundamental dessa estrutura e sua presença fortalece o mercado, gera empregos diretos e indiretos e estimula a inovação.

■ A decisão de transferir a sede carece de justificativa técnica consistente e ameaça causar prejuízos econômicos, institucionais e sociais. Além do impacto direto na vida de servidores e profissionais do setor, a mudança fragiliza a posição do Rio como polo regulatório, ao lado de órgãos como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e representa mais um esvaziamento de funções estratégicas no estado.

■ Para a OABRJ, concentrar em Brasília atividades que funcionam de forma eficiente no Rio de Janeiro vai na contramão da descentralização administrativa e do fortalecimento das diversas regiões do país.

■ A Ordem reforça seu compromisso com a defesa dos interesses da sociedade fluminense e da advocacia, e pede que o decreto seja urgentemente revisto.”

■ PRESENCAS VISÍVEIS - O Centro Cultural Correios, no Rio, recebe a exposição *Presenças Invisíveis – Mulheres Trans*, com arte e curadoria de Isabela Francisco e fotografia de Sebastião Reis Junior. A abertura acontece no dia 24 de setembro de 2025, das 16h às 19h, e a visitação vai de 25 de setembro a 15 de novembro, de terça a sábado, das 12h às 19h. O evento conta com produção da Ventania Cultural.

Fernando Molica

Um primeiro comando na capital federal

Nem mesmo o PCC e o CV seriam capazes de sonhar com anistia para crimes pretéritos e futuros pretendida por boa parte do Congresso Nacional. Um conjunto de medidas que, se aprovada, sedimentará a ideia de existência de uma espécie de primeiro comando na capital federal. Antecipará a banana que o personagem Marco Aurélio deverá voltar a dar para o país ao final da nova versão de “Vale tudo”.

Não basta apenas atropelar a Justiça, impedir a ida para a cadeia ou diminuir as penas dos que atentaram contra a democracia e que queriam nos lançar numa nova ditadura, em especial, Jair Bolsonaro. Busca-se também estender a todos os parlamentares benefícios quase tão amplos quanto os previstos em arti-

go da Constituição de 1824 que garantia a impunidade do imperador: “A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: Ele não está sujeito a responsabilidade alguma”.

Não se trata de exagero. No relatório da Proposta de Emenda Constitucional 3/2021, o deputado Claudio Cajado (PP-BA) manteve que um parlamentar só poderá ser processado criminalmente com a devida licença de sua Casa (Câmara ou Senado) — isso valeria para todos os crimes.

A PEC é resultado direto das investigações policiais, muitas apontam para uma roubalheira de características endêmicas, disseminada pelo vírus mutante das emendas parlamentares.

A proposta mantém a possibilidade, hoje existente, de prisão em flagrante para

crimes inafiançáveis, só que a licença para a manutenção da medida passaria a ser deliberada pelo voto secreto dos integrantes da respectiva Casa (atualmente, a votação é aberta). Nem nós, eleitores, saberíamos quem garantiu liberdade a um parlamentar preso em flagrante por cometer crimes como homicídio, estupro, tráfico de drogas, racismo, terrorismo, sequestro, ação contra o Estado de Direito.

É tão escandaloso que chega a minimizar a manobra de entregar a liderança da Minoria a um deputado, Eduardo Bolsonaro, que está fora do país e, na ânsia de manter o pai longe da cadeia, admitiu o bombardeio do Brasil por caças norte-americanas.

Diferentemente do que é dito por lideranças no Congresso, a PEC, colocada em

pauta pelo presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), não foi criada para defender prerrogativas parlamentares (é justo que detentores de mandatos populares tenham liberdade de expressão para defender as posições que os levaram a casas legislativas). Tem apenas o objetivo de garantir a deputados e senadores o direito de fazerem o que quiserem, praticamente sem risco de serem punidos.

Uma emenda que, se aprovada, transformará de vez a Câmara e o Senado em abrigo dos mais variados bandidos, que buscarão a qualquer custo a conquista de um mandato. Além de influência política e do gozo das tradicionais benesses relacionadas ao exercício do poder, eles terão impunidade quase garantida.

Cada vez mais poderosas — como

demonstrou o assassinato do delegado que investigou o PCC —, as organizações criminosas passarão a investir ainda mais na eleição de suas próprias bancadas. Não é difícil prever que teremos, em Brasília, a repetição do caso do traficante Pablo Escobar, que conseguiu chegar ao congresso colombiano. Casos como o do ex-deputado estadual fluminense TH Joias, acusado de integrar o CV, serão rotineiros.

Ao lado da anistia a Bolsonaro e a seus cúmplices, a PEC arrebentará com a ideia de Justiça. O senso comum de que a lei foi feita apenas para punir pretos e pobres será, mais uma vez, evidenciado. Haverá a reafirmação da certeza de que poderosos sempre dão um jeito de se livrarem, que políticos têm o único objetivo de cuidar de seus próprios interesses.